



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 42/2023
RESPOSTA RECURSO INTERPOSTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

Candidato (a): Viviane Pagnussat Klein

Recurso: “Os valores de pontuações por titulação não fazem referência aos títulos apresentados. Segue abaixo listados e anexados os títulos que foram enviados durante a inscrição nos prazos do edital:

1 – Doutorado na área ou em educação – 50 pontos Doutora em Ciências Biológicas (Botânica).
2 – Experiência docente Experiência adquirida no magistério em atividade de ensino regular (docência) – 40 pontos:

2.1 Professora municipal na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Fontoura Xavier (29/01/2009 a 10/04/2011) – 20 pontos.

2.2 Professora estadual na Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (13/11/2021 – até o presente) – 20 pontos.

3 – Participação como palestrante, painelist, conferencista ou debatedor, em evento relacionado à educação ou área para a qual concorre – 6 pontos.

3.1 Palestrante I Simpósio de Biodiversidade, Conservação e Uso Sustentável de Plantas, Algas e Fungos Amazônicos – 2 pontos.

3.2 Palestrante no Curso de formação de professores para o ensino de botânica numa perspectiva dialógica – 2 pontos.

3.3 Organizadora do ciclo de palestras sobre sexualidade na Escola Estadual Sylvia Mello – 2 pontos”

Resposta: Recurso indeferido

Fundamentação: Excluída a fração de meses e dias conforme previsto no item 2.1 do Anexo III do Edital, a candidata totaliza seis semestres, pontuando 30 pontos. Cabe observar que de acordo com o atestado emitido pela Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, o período de atuação não foi contínuo, conforme foi indicado no recurso. Referente ao item 2.2 do Anexo III do Edital, a participação na organização de eventos não contabiliza como pontuação a ser atribuída ao candidato.

Sertão, 18 de dezembro de 2023